INDICAÇÃO N.º 725/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a pintura de sinalização de solo de limite de velocidade permitida antes de radar, no prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2020.

VILMAR DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Considerando que a placa e a pintura no solo servem justamente de aviso e alerta, antes do radar, para que o condutor se eduque, reduzindo a velocidade nesses locais.

Considerando que a 100 metros deve constar a seguinte frase: Atenção: radar em operação a 100 metros; a 50 metros: Atenção: radar em operação a 50 metros e ainda a placa advertindo a velocidade máxima permitida antes de radar na Avenida supracitada.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a pintura de sinalização de solo de limite de velocidade máxima permitida antes de radar, no prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 19:11:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-204776-7Y7K5V-7R0L3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.